



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 203/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as eleições para formação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2012/2014, que terão curso no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo, restrito ao âmbito do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, no dia 13.09.2012, ressalvadas as atividades de plantão administrativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal